

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão/Entidade: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo – SAAE Amparo/SP.

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Divisão de Manutenção e Divisão de Oficina Mecânica.

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição dos seguintes equipamentos, visando atender às necessidades da Divisão de Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo:

- **01 (uma) unidade de soprador a gasolina**, para apoio nas atividades de limpeza e manutenção;
- **01 (uma) unidade de lavadora de alta pressão (tipo WAP ou equivalente)**, para uso em serviços de higienização e manutenção de veículos, equipamentos e áreas técnicas;
- **01 (uma) unidade de máquina de carregar baterias automotivas**, destinada ao carregamento de baterias de caminhões, veículos leves e retroescavadeiras utilizados na autarquia.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição dos equipamentos descritos justifica-se pela necessidade de otimizar e garantir a continuidade dos serviços prestados pela Divisão de Manutenção desta Autarquia.

- O **soprador a gasolina** será utilizado em atividades de limpeza de áreas operacionais, facilitando o trabalho das equipes e garantindo maior eficiência.
- A **lavadora de alta pressão** permitirá maior agilidade e eficácia na higienização de veículos e equipamentos, assegurando melhores condições de conservação e segurança.
- A **máquina de carregar baterias** é imprescindível para o pronto atendimento a veículos e maquinários da frota da autarquia, garantindo a disponibilidade operacional, especialmente dos caminhões e retroescavadeiras utilizados nas manutenções emergenciais.

Ressalta-se que a **Divisão de Oficina Mecânica, responsável pela manutenção da frota, integra a Divisão de Manutenção** conforme organograma institucional do SAAE, e necessita dos equipamentos para desempenhar suas atribuições com eficiência.



3. IDENTIFICAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

Esta contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do SAAE para o exercício de 2025, publicado em 13 de dezembro de 2024, sob a rubrica de **“MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PERMANENTE”** para a **“MANUTENÇÃO PREVENTIVA REDES DISTRIBUIÇÃO ÁGUA E ESGOTO”**, com grau de prioridade **“MÉDIA”**.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo deste Termo de Referência é subsidiar o processo de aquisição de equipamentos necessários para o adequado funcionamento da Divisão de Manutenção e Oficina Mecânica do SAAE, garantindo melhores condições de trabalho, economia de tempo e recursos, além da continuidade na prestação de serviços essenciais à população.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. Soprador a Gasolina

- Motor: gasolina 2 tempos – 25:1
- Potência mínima: 1,0 HP
- Cilindrada: 26 CC
- Tanque: 650 ml
- Consumo: 0,650 l/h
- Velocidade do ar: 260 km/h
- Vazão de ar mínima: 12 m³/min
- Peso: 3,800 kg a 4,200 kg
- Partida manual retrátil
- Acompanha conjunto de bocais e manual em português
- Garantia mínima: 12 meses

5.2. Lavadora de Alta Pressão (tipo WAP ou equivalente)

- Pressão mínima: 1800 psi
 - Vazão mínima: 6 L/min
 - Potência mínima: 1500 W
 - Acompanha mangueira de alta pressão (mínimo 5 m) e acessórios originais (bicos reguláveis para jato concentrado e leque)
 - Motor de indução ou universal com proteção térmica
 - eficiência energética e baixo consumo de água
 - Garantia mínima: 12 meses
- 

5.3. Máquina de Carregar Baterias Automotivas

- Tensão de entrada: bivolt automático (127/220 V)
- Capacidade: mínimo 200 Ah
- Compatível com baterias automotivas de 12 V e 24 V
- Função de carga lenta e rápida
- Função auxiliar de partida
- Corrente máxima do auxiliar de partida: 300 amperes
- Com rodas e alça
- Proteção contra sobrecarga e inversão de polaridade
- Garantia mínima: 12 meses

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo máximo para entrega será de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato/nota de empenho.

7. GARANTIA

Os equipamentos deverão possuir **garantia mínima de 12 (doze) meses**, prestada pelo fabricante ou fornecedor, contados a partir da data de recebimento definitivo.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar os equipamentos conforme especificações técnicas;
- Fornecer manuais em língua portuguesa;
- Garantir assistência técnica durante o período de garantia;
- Substituir, sem ônus, equipamentos que apresentarem defeito de fabricação durante o período de garantia.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Efetuar o recebimento provisório e definitivo dos equipamentos;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato;
- Efetuar os pagamentos conforme previsto no edital e no contrato.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento será realizado pelo critério de **menor preço por item**, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.



11. RECEBIMENTO

O recebimento dos bens será feito em duas etapas:

- **Provisório**, para conferência de conformidade e integridade;
- **Definitivo**, após verificação do pleno funcionamento e atendimento às especificações.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 3.447,96, o qual será definido com base em pesquisa de preços realizada em, no mínimo, 3 (três) fornecedores distintos e em consulta a portais oficiais de compras públicas, em conformidade com o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária específica, conforme previsão no orçamento vigente do SAAE.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Contratação/Pregoeiro, nos termos da Lei nº 14.133/2021, observadas as normas internas do SAAE.

Amparo, 03 de setembro de 2025.



José Ivo Vilas Boas
Diretor de Manutenção

José Ivo Vilas Boas
Diretor de Manutenção
SAAE AMPARO